



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CANELINHA
GABINETE DO PREFEITO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2025 DO PROCESSO SELETIVO PARA
PREENCHIMENTO DE VAGAS DE ESTAGIÁRIO(A) Nº 009/2024.**

O Prefeito de Canelinha, considerando os resultados do Processo Seletivo para preenchimento de vagas de Estagiário(a) 009/2024, convoca o(s) classificado(s) abaixo, pelo prazo e condições que serão definidos no momento da apresentação, devendo ele(s) comparecer(em) no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a publicação do edital no site <https://www.canelinha.sc.gov.br>, no setor de Recursos Humanos deste município, sito a Avenida Cantório Florentino da Silva, nº 1683 munido(s) dos seguintes documentos originais acompanhados de cópia legível do(a):

Documentos Necessários para Contratação de Estagiários

DOCUMENTOS GERAIS

| | |
|--|---|
| | NOME: |
| | 1 FOTO 3/4 RECENTE |
| | CADASTRO DE PESSOA (ANEXO NO RECURSOS HUMANOS) |

COMPROVANTES / ATESTADOS ONLINE

| | |
|--|--|
| | Comprovante de qualificação cadastral do e-Social. (http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml) |
| | COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF (Link: (https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp) |
| | COMPROVANTE DE VOTAÇÃO, OU COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL (WWW.TRE.SC.GOV.BR ou WWW.TSE.GOV.BR) |
| | ATESTADOS DE ANTECEDENTES CRIMINAIS: 1º E 2º Grau TJSC (Link: https://certidoes.tjsc.jus.br/) (NÃO OBRIGATORIO PARA MENORES DE 18 ANOS) POLICIA FEDERAL: https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/ |
| | CERTIDÃO FEDERAL: (Link: https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php?&seq=135 230 167) (NÃO OBRIGATORIO PARA MENORES DE 18 ANOS) |
| | Declaração atestado de matrícula ou de frequência regular em instituição de ensino oficial ou reconhecida pelo MEC, com especificação do período cursando (ex: 1º,2º, etc) ou do semestre vigente (ex:2025/1), expedida com no máximo 20 dias, devidamente atestada e assinada pela instituição de ensino. *Histórico escolar, nos casos que a declaração não especifique o período em que o aluno se encontra matriculado. |

COPIA DOS SEGUINTE DOCUMENTOS

| | |
|--|--|
| | CARTEIRA DE IDENTIDADE RG/CPF |
| | COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL EM NOME DO CONTRATADO(A) OU DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA |
| | CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIRO) OU CASAMENTO (SE CASADO) OU COM AVERBAÇÃO DE DIVÓRCIO (SE DIVORCIADO) |
| | CTPS (NUMERO DA CARTEIRA DE TRABALHO, DATA DE EMISSÃO, SERIE E Nº DO PIS/PASEP) |
| | CERTIFICADO DE REGULARIDADE MILITAR (SE FOR MASCULINO 18 ANOS ATÉ 45 ANOS) |



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CANELINHA
GABINETE DO PREFEITO**

| | |
|--|--|
| | TITULO ELEITORAL |
| | XEROX DO CARTÃO DA CONTA CORRENTE OU POUPANÇA |
| | CONTA SALARIO (ANEXO NO RECURSOS HUMANOS) |

RESPONSÁVEL (QUANDO MENOR DE 18 ANOS)

| | |
|--|--|
| | RG (fotocópia) |
| | CPF (fotocópia) |
| | Grau de Parentesco (com o estagiário) |
| | Profissão |
| | Certidão de Nascimento (se solteiro) |
| | Certidão de Casamento (se casado) |
| | Comprovante de Residência |

Dados do Interveniante

| | |
|--|---|
| | Universidade ou Escola: (nome da Universidade ou Escola) |
| | Nome do Representante da Interveniante (DIRETOR, REITOR OU PRÓ REITOR): |
| | Coordenador do curso: (nome do coordenador do curso na qual está estudando, no caso se estiver cursando faculdade) |
| | Nacionalidade: |
| | Profissão: |

Caso os candidato convocado não compareça no prazo de 48 horas para assumir a vaga, este será considerado desclassificado e a administração fará a chamada do candidato subsequente.

| | |
|--|---------------------|
| ENSINO MÉDIO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO: | |
| 02° | YASMIN MACHADO BOOZ |

O CANDIDATO DEVE COMPARECER NO DIA 20/03/2025, AS 08:30H NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

Canelinha, 19 de março de 2025

DIOGO FRANCISCO ALVES MACIEL
Prefeito Municipal